



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

EDITAL Nº 010/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam CONVOCADOS (AS) os candidatos (as) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 19/03/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.

Cargo: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II**

Função: **AGENTE DE MERENDA (ZONA URBANA)**

1. JANICLEIDE DE MACENA
2. DANIEL ESTEVES MORAES JUNIOR
3. INGRID DA SILVA NEVES

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)**

1. ELLEN FRANCINI PEREIRA DA SILVA LIMA
2. JACIELLE MAYARA MATIAS DA SILVA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I - SECRETÁRIA ESCOLAR**

1. ELLEN FRANCINI PEREIRA DA SILVA LIMA

2. O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de março de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 02/2025

Resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

WALTER SCHLATTER, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado das inscrições e classificação do Chamada Pública para oferta de vagas, por ordem alfabética, conforme Edital 002/2025 (Chamada Pública):

1. Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

1.1 – Professor(a) de Geografia (Licenciatura Plena em Geografia e/ou áreas afins)

NOME	DT. NASC	SITUAÇÃO
ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	06/07/1976	DEFERIDA
ALEITON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	24/05/1985	DEFERIDO
ANA CLEIA PACHECO DE SOUSA	16/04/1992	DEFERIDO
CLAUDIA BENITES RAMOS	03/03/1977	INDEFERIDO (Não atende ao tem 2.1.1)
DIELLE SILVA BALDÍVIA	29/12/1982	INDEFERIDO (Não atende ao tem 2.1.1)
ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	DEFERIDO
ELIZETE CRISTINA PEDRO	14/09/1984	DEFERIDA
HENDESON LAUFER	17/12/2000	DEFERIDO
LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	10/10/1995	INDEFERIDO (Não atende ao tem 2.1.1)
NERSINA LUANA ARAÚJO DE GOIS	10/06/1991	DEFERIDA

1.2 – Professor(a) de Arte (Licenciatura em Arte e/ou áreas afins)

NOME	DT. NASC	SITUAÇÃO
ANA PAULA CILIÃO ANTONIASSE	04/06/1982	DEFERIDA
ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	02/08/1984	DEFERIDA
ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES	22/05/1986	DEFERIDA
APARECIDA REZENDE	27/02/1968	DEFERIDA
CAMILA PRADO MENDONÇA	01/06/1995	DEFERIDA
DANIELE DEZOPPA DE PAULA	19/10/1991	DEFERIDA
DANIELLY GOLYJESWSKI	13/11/1986	DEFERIDA
DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	13/11/1986	DEFERIDA
ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	DEFERIDA
ESTER MARTINE	09/10/1987	DEFERIDA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	22/05/1993	DEFERIDA
LARISSA DA SILVA	23/11/2000	DEFERIDA
LEILA MARIANO SALES GARCIA	14/04/1999	DEFERIDA
LETICIA GOMES MONTEIRO	14/03/1986	DEFERIDA
MAGALI ROST	17/10/1988	DEFERIDA
NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FANCO	21/09/1987	DEFERIDA
NERSINA LUANA ARAÚJO DE GOIS	10/06/1991	DEFERIDA
RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS	27/11/1973	DEFERIDA
SORAIA SILVA HATTGE	07/11/1977	DEFERIDA

1.3 – Professor(a) de Apoio Pedagógico Especializado – Zona Rural (Curso e/ou especialização em Educação Especial)

NOME	DT. NASC	SITUAÇÃO
ALRICÉIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES	01/07/1978	DEFERIDA
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	28/05/1985	DEFERIDA
BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2003	DEFERIDA
BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2003	DEFERIDA
DANTIELLI APARECIDA DIAS	13/03/1987	INDEFERIDO (Não atende ao tem 2.1.3)
FABIANA JARDIM BARBOSA	19/05/1984	DEFERIDA
GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	06/10/1985	DEFERIDA
ISADORA MACHADO SIMÕES	09/09/2001	DEFERIDA
LUCIA ALTO DE OLIVEIRA	25/01/1985	DEFERIDA
MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	20/02/1968	DEFERIDA
MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	10/10/1988	DEFERIDA
SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/1981	DEFERIDA
SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA	02/07/1977	DEFERIDA
TABATA DIAS MARIANO	14/05/1991	DEFERIDA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.1 – Professor(a) pedagogo Projeto Sesi (Licenciatura plena em Pedagogia)

NOME	DT. NASC	SITUAÇÃO
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	28/05/1985	DEFERIDA
BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS ZANELLA	14/10/1992	DEFERIDA
CARLA PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	29/08/1995	DEFERIDA
CLAUDIA BENITES RAMOS	03/03/1977	DEFERIDA
DANIELLY SANTOS FARIAS	15/03/1993	DEFERIDA
DEVANILDA VIEIRA DA SILVA	30/08/1997	DEFERIDA
FERNANDA DA SILVA FELIX	10/04/1997	DEFERIDA
FRANCIELE AMARAL SILVA	05/06/1996	DEFERIDA
FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	10/05/1985	DEFERIDA
HELENA MARLICE DRESCH MARTINS	19/08/1966	DEFERIDA
ILCA ROCHA JORGE	31/05/1985	DEFERIDA
INARAÍ NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	06/08/1998	DEFERIDA
INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	11/02/1993	DEFERIDA
JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	04/02/2000	DEFERIDA
JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	22/05/1993	DEFERIDA
JÉSSICA DE FÁTIMA SQUIVE MACHADO	02/05/1998	DEFERIDA
JULIANA ALVES DA SILVA	03/01/1987	DEFERIDA
KATIA MANO ALVES	27/08/1981	DEFERIDA
LARISSA DA SILVA	23/11/2000	DEFERIDA
LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	15/12/1990	DEFERIDA
LEIDIANE CANDIDA DE FREITAS SOARES	03/07/1993	DEFERIDA
LEILA MARIANO SALES GARCIA	14/04/1999	DEFERIDA
LILIANE BOCALAN ALVES	21/12/1987	DEFERIDA
LUANA VITÓRIA SILVA LEITE PEREIRA	28/07/1999	DEFERIDA
MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS	23/01/1980	DEFERIDA
NAYARA BARBOSA DA SILVA	29/09/2002	DEFERIDA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	09/10/1990	DEFERIDA
RAYLLA NATALICIA PEREIRA	23/09/1999	DEFERIDA
ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS LAMOUNIER	08/08/1976	DEFERIDA
SIRLENE MENINO	24/09/1997	DEFERIDA
TABATA DIAS MARIANO	14/05/1991	DEFERIDA
VANIA FERNANDES BARBOZA	28/07/1979	DEFERIDA
VIVIANE SUZI CARON DE CASTRO	27/01/1988	DEFERIDA
ZENEIDE APARECIDA GERMANO	15/09/1982	DEFERIDA

NOME	DT. NASC	SITUAÇÃO
PATRÍCIA KELLE BRITO SILVA	12/11/1981	INDEFERIDA

2. Classificação dos resultados.

2.1 – Professor(a) de Geografia (Licenciatura Plena em Geografia e/ou áreas afins).

Nº	NOME	DT. NASC	PONTUAÇÃO
01	ALEITON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	24/05/1985	13,0
02	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	13,0
03	ELIZETE CRISTINA PEDRO	14/09/1984	11,0
04	ANA CLEIA PACHECO DE SOUSA	16/04/1992	11,0
05	ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	06/07/1976	10,0
06	NERSINA LUANA ARAÚJO DE GOIS	10/06/1991	10,0
07	HENDESON LAUFER	17/12/2000	4,0

2.2 – Professor(a) de Arte (Licenciatura em Arte e/ou áreas afins)

Nº	NOME	DT. NASC	PONTUAÇÃO
01	SORAIA SILVA HATTGE	07/11/1977	13,0
02	ANGELA GARCIA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES	22/05/1986	13,0
03	ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	13,0
04	APARECIDA REZENDE	27/02/1968	13,0
05	ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	02/08/1984	13,0
06	LETICIA GOMES MONTEIRO	14/03/1986	13,0



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

07	DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	13/11/1986	13,0
08	ESTER MARTINE	09/10/1987	13,0
09	MAGALI ROST	17/10/1988	13,0
10	DANIELE DEZOPPA DE PAULA	19/10/1991	13,0
11	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	22/05/1993	13,0
12	RAQUEL RODRIGUES ALVES DANTAS	27/11/1973	12,0
13	LEILA MARIANO SALES GARCIA	14/04/1999	12,0
14	NERSINA LUANA ARAÚJO DE GOIS	10/06/1991	10,0
15	LARISSA DA SILVA	23/11/2000	10,0
16	CAMILA PRADO MENDONÇA	01/06/1995	11,0
17	ANA PAULA CILIÃO ANTONIASSE	04/06/1982	9,0
18	NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FANCO	21/09/1987	7,0

2.3 – Professor(a) de Apoio Pedagógico Especializado – Zona Rural (Curso e/ou especialização em Educação Especial)

Nº	NOME	DT. NASC	PONTUAÇÃO
01	LUCIA ALTO DE OLIVEIRA	25/01/1985	13,0
02	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	28/05/1985	13,0
03	MONIQUE JULIANA SANCHES TROE	10/10/1988	13,0
04	ISADORA MACHADO SIMÕES	09/09/2001	12,0
05	SELMA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/1981	11,0
06	FABIANA JARDIM BARBOSA	19/05/1984	11,0
07	GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	06/10/1985	11,0
08	MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	20/02/1968	11,0
09	SIMONE APARECIDA BORBA DE MOURA	02/07/1977	10,0
10	ALRICÉIA ROBERTA DA SILVA LIMA TORRES	01/07/1978	9,0
11	BRENDA DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2003	8,0
12	BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	08/12/2003	8,0
13	TABATA DIAS MARIANO	14/05/1991	7,0



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.4 – Professor(a) pedagogo Projeto SESI (Licenciatura plena em Pedagogia)

Nº	NOME	DT. NASC	PONTUAÇÃO
01	CLAUDIA BENITES RAMOS	03/03/1977	13,0
02	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	28/05/1985	13,0
03	INARAÍ NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	06/08/1998	13,0
04	JÉSSICA DE FÁTIMA SQUIVE MACHADO	02/05/1998	13,0
05	HELENA MARLICE DRESCH MARTINS	19/08/1966	12,5
06	KATIA MANO ALVES	27/08/1981	12,5
07	LEILA MARIANO SALES GARCIA	14/04/1999	12,5
08	LILIANE BOCALAN ALVES	21/12/1987	12,0
09	ZENEIDE APARECIDA GERMANO	15/09/1982	11,0
10	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS ZANELLA	14/10/1992	11,0
11	JÉSSICA CARLA DE LIMA HEDLUND DA SILVA	22/05/1993	11,0
12	CARLA PATRÍCIA FERREIRA CARDOSO	29/08/1995	11,0
13	DEVANILDA VIEIRA DA SILVA	30/08/1997	11,0
14	LUANA VITÓRIA SILVA LEITE PEREIRA	28/07/1999	11,0
15	NAYARA BARBOSA DA SILVA	29/09/2002	11,0
16	SIRLENE MENINO	24/09/1997	10,0
17	LEIDIANE CANDIDA DE FREITAS SOARES	03/07/1993	10,0
18	FRANCIELE AMARAL SILVA	05/06/1996	10,0
19	LARISSA DA SILVA	23/11/2000	10,0
20	JULIANA ALVES DA SILVA	03/01/1987	9,5
21	INGRID THAIS VERÍSSIMO HAMPEL	11/02/1993	9,0
22	FRANCISCA MIRIAM LIMA DA SILVA	10/05/1985	8,0
23	MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS	23/01/1980	8,0
24	ILCA ROCHA JORGE	31/05/1985	8,0
25	PATRICIA APARECIDA FIORINI DE ANDRADE	09/10/1990	8,0
26	LEIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	15/12/1990	8,0
27	VANIA FERNANDES BARBOZA	28/07/1979	8,0



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

28	JAKELINE APARECIDA RODRIGUES MODESTO	04/02/2000	8,0
29	DANIELLY SANTOS FARIAS	15/03/1993	7,0
30	RAYLLA NATALICIA PEREIRA	23/09/1999	7,0
31	VIVIANE SUZI CARON DE CASTRO	27/01/1988	6,0
32	TABATA DIAS MARIANO	14/05/1991	6,0
33	ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS LAMOUNIER	08/08/1976	5,0
34	FERNANDA DA SILVA FELIX	10/04/1997	4,0

3. DOS RECURSOS

- 3.1 Fica estabelecido o período de 1 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 3.2 O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Educação e Cultura (Paço Municipal), situado na Avenida Onze, 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 8h às 11h e das 13h às 16h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Chapadão do Sul, 18 de março de 2025

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

**ERRATA RESOLUÇÃO SEMEC Nº 8, DE 05 DE FERERO DE 2025
PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A RESOLUÇÃO
COMPLETA NA FORMA CORRETA:**

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 8/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Classifica as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 2.803, de 17 de janeiro de 2017 e alteração pelo Decreto nº 3.905, de 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, classificadas na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Chapadão do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 4.014/2025



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO ÚNICO (ERRATA)

RESOLUÇÃO/SEMEC – Nº 8/2025

NOME DA ESCOLA//CEI	TIPOLOGIA	PORCENTAGEM DAS SECRETÁRIAS E AUXILIARES
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA DALILA"	D	7.5%
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLIDE BELOTTI	D	7.5%
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÉRICA SCHWETER	C	8%
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLAMBOYANT	C	8%
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIBIPIRUNA	D	7.5%
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	A	10%
ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	A	10%
ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO	B	9,5%
ESCOLA MUNICIPAL INTEGRAL SEMEAR	B	9,5%
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE BARROS	A	10%
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NICE ARCHILHA	C	8%
ESCOLAS DO CAMPO	B	9,5%



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2025

Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 029 /2025, 18 DE MARÇO DE 2025- LEI N.1431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.875.350,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.875.350,57

02 30 01 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

241	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	90.235,66
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

432	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	180.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

432	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	570.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 60 01 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS

855	15.127.0004.2150.0000	Mobilidade e Infraestrutura	3.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 029 /2025, 18 DE MARÇO DE 2025- LEI N. 1431

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	973	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	895.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	963	08.244.0007.2174.0000	Assistência Social e Inclusão Social	14.315,42	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2	661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	970	08.306.0007.2068.0000	Assistência Social e Inclusão Social	56.199,49	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	971	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	5.800,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	972	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2	661 0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.031.314,91

Fontes de Recurso		
500	1002	895.000,00
660	0000	61.999,49
661	0000	74.315,42

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	238	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-90.235,66	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 029 /2025, 18 DE MARÇO DE 2025- LEI N. 1431

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
371	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros	-570.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
435	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	-180.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	60	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS		
845	06.182.0005.2128.0000	Segurança e Ordem Pública	-3.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

-844.035,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de MARÇO de 2025

WALTER SCHLATTER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a aprovação Anual dos
balancetes do Fundo Municipal de Meio
Ambiente de Chapadão do Sul, referente ao
ano de 2024.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.166, de 13 de dezembro de 2017, artigo 36.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar os balancetes Anual da prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao ano de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 17 de março de 2025.


Cicero Miguel de Oliveira
Presidente do CMMA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
DE CHAPADÃO DO SUL – CMMA – EXERCÍCIO DE 2024

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CMMA

Em análise a prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2024, consideramos após análise com base em registro de atas das reuniões deste conselho e nos relatórios apresentados não ter sido constatada nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos somos de parecer favorável à APROVAÇÃO da prestação de contas anual de gestão do CMMA do exercício de 2024 apresentada a este conselho.

Chapadão do Sul, 17 de março de 2025.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ Regular	☐ Regular com Ressalvas	☐ Irregular
---	--	------------------------------------

Conselheiros:

Cátia Suzana Santos Diniz	
Bruno Felipe Soares de Oliveira	
Marceli Korb Goes	
Cícero Miguel	
Daiane Reis do Nascimento	
Zilda Aranha	
Caio Fernando Salgado Xavier	
Sandro Elias de Souza	
Francisco de Assis da Silva Medeiros	
Jose Ray Pereira	
Jean de Jesus da Silva	



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Assistência a Procuradoria Municipal
CNPJ nº 15.525.171/0001-01

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2024

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e NE

Ordenador de Despesa: Itamar Mariani
Responsável Contábil: Paula Souza Lara
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	233.000,00	233.000,00	139.762,97	- 93.237,03
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	7.244,29	6.244,29
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	7.244,29	6.244,29
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.000,00	232.000,00	132.518,68	- 99.481,32
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	232.000,00	232.000,00	132.518,68	- 99.481,32
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	233.000,00	233.000,00	139.762,97	- 93.237,03
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	233.000,00	233.000,00	139.762,97	- 93.237,03
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	21.482,32	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	233.000,00	233.000,00	161.245,29	- 71.754,71
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	233.000,00	233.000,00	161.245,29	161.245,29	161.245,29	71.754,71
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	161.245,29	161.245,29	161.245,29	71.754,71
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	233.000,00	233.000,00	161.245,29	161.245,29	161.245,29	71.754,71
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	233.000,00	233.000,00	161.245,29	161.245,29	161.245,29	71.754,71
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	233.000,00	233.000,00	161.245,29	161.245,29	161.245,29	71.754,71
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	139.762,97	183.076,97	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	161.245,29	174.150,47
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	183.076,97	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	174.150,47
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	139.762,97	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	161.245,29	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	2.295,09	10.928,33	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	2.437,30	10.786,12
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.295,09	10.928,33	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.437,30	10.786,12
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	122.873,87	113.805,16	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	101.249,34	122.873,87
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	122.873,87	113.805,16	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	101.249,34	122.873,87
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	264.931,93	307.810,46	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	264.931,93	307.810,46

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	183.076,97	0,00	183.076,97
224	501 - Outros Recursos não Vinculados	139.762,97	0,00	139.762,97	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	101.249,34	122.873,87	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	142,21
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	101.249,34	122.873,87	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	142,21
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	101.249,34	122.731,66
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	101.249,34	122.731,66
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	101.249,34	122.731,66
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 21.482,32	8.926,50
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	122.731,66	113.805,16
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	101.249,34	122.873,87
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	101.249,34	122.873,87					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	101.249,34	122.873,87	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	101.249,34	122.873,87	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	142,21	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	142,21	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	101.249,34	122.731,66	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.500.0000	0	0,00	113.308,54
115	1.501.0000	0	68.491,81	0,00
116	2.500.0000	0	32.757,53	9.423,12
		0,00	101.249,34	122.731,66
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	139.762,97	183.076,97
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	7.244,29	15.434,82
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	7.244,29	15.434,82
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	132.518,68	167.642,15
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	132.518,68	167.642,15
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	139.762,97	183.076,97
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	161.245,29	174.150,47
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	161.245,29	174.150,47
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	161.245,29	174.150,47
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	161.245,29	174.150,47
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 21.482,32	8.926,50

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	142,21	2.295,09	2.437,30	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	142,21	2.295,09	2.437,30	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	142,21	2.295,09	2.437,30	0,00	0,00
		142,21	2.295,09	2.437,30	0,00	0,00

Nota Explicativa

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

17/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	142.058,06	194.005,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	7.244,29	15.434,82
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	132.518,68	167.642,15
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	2.295,09	10.928,33
13	Desembolsos	0	163.682,59	184.936,59
14	Pessoal e demais despesas	0	161.245,29	174.150,47
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.437,30	10.786,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 21.624,53	9.068,71
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 21.624,53	9.068,71
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	122.873,87	113.805,16
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	101.249,34	122.873,87

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	161.245,29	174.150,47
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	161.245,29	174.150,47

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa			

Itamar Mariani
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL



FUNDO DE ASSISTÊNCIA A PROCURADORIA MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo de Assistência a Procuradoria Municipal é um órgão que dispõe sobre os honorários advocatícios recebidos pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul decorrentes de sucumbência, criado conforme a Lei Municipal nº 705, de 04 de março de 2009, e alterado pela Lei nº 900, de 27 de setembro de 2012, está localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo de Assistência a Procuradoria Municipal no exercício de 2024 estão amparadas pelas Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 1.366 de 12 de julho de 2023 – LDO/2024 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 18 de dezembro de 2023 – LOA/2024, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2024. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP – 10,00ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo de Assistência a Procuradoria Municipal apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidência de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo de Assistência a Procuradoria Municipal para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo de Assistência a Procuradoria Municipal apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 233.000,00 e uma receita realizada de R\$ 139.762,97, resultando em um déficit de arrecadação de R\$ 93.237,03.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 139.762,97	R\$ -93.237,03

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

A despesa fixada foi de R\$ 233.000,00 e atualizada de R\$ 233.000,00; as despesas empenhadas foram de R\$ 161.245,29, liquidadas R\$ 161.245,29 e pagas R\$ 161.245,29.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00	R\$ 161.245,29	R\$ 161.245,29	R\$ 161.245,29	R\$ 71.754,71

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 161.245,29 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 139.762,97, temos de resultado um déficit orçamentário no valor de R\$ 21.482,32.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, não houve suplementação por Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, mantendo o orçamento vigente em R\$ 233.000,00.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 233.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO IV OPERAÇÕES DE CREDITO	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 0,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$ 233.000,00

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A Tabela descreve que não houve a movimentação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2024, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 122.873,87
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 139.762,97
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.295,09
SOMA	R\$ 142.058,06
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 161.245,29
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 2.437,30
SOMA	R\$ 163.682,59
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 101.249,34

Para o exercício de 2024, a receita orçamentária é de R\$ 139.762,97 e a despesa orçamentária de R\$ 161.245,29, resulta em um valor de R\$ -21.482,32, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R\$ 101.249,34.

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMAP, os Ingressos e pagamentos extraorçamentários ocorridos no exercício de 2024 no FMAP, trata-se das retenções de imposto de renda sobre os valores pagos aos advogados pelos honorários advocatícios, dos processos de sucumbência movidos pelo Município. O imposto de renda é retido e repassado ao município no momento do pagamento, e registrado na seguinte conta contábil:

CONTA CONTÁBIL	VALOR	
	Receita	Despesa
2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.295,09	2.437,30
TOTAL DA CONTA “OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS”	2.295,09	2.437,30

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo e no valor de R\$ 21.624,53, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um déficit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 101.249,34
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 122.873,87
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ (21.624,53)

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 139.762,97
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.295,09
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 161.245,29
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 2.437,30
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ (21.624,53)

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 101.249,34	PASSIVO + PL	R\$ 101.249,34
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 101.249,34	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 101.249,34	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 101.249,34
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 101.249,34
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 139.762,97
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 161.245,29
		3 - DÉFICIT PATRIMONIAL (1-2)	R\$ (21.482,32)
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 122.731,66
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 + 5)	R\$ 101.249,34
TOTAL DO ATIVO	101.249,39	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 101.249,34

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2024 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMAP para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2024 não houve aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado, sendo assim inexistente estoque do FMAP.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2024 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FMAP.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FMAP. No exercício de 2024 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMAP, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2024.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMAP, no exercício de 2024 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 101.249,34
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 101.249,34

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 101.249,34 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 139.762,97, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R\$ 161.245,29, resultando num Déficit de R\$ 21.482,32. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R\$ 139.762,97, representada pelas contas de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (4.4.5.1.1.00.00) com saldo R\$ 7.244,29 e Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de Fatos Geradores Diversos – Consolidação (4.9.9.9.1.00.00) com saldo R\$ 132.518,68.

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R\$ 161.245,29, representada pela conta de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (3.3.0.0.0.00.00).



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ (21.624,53)
INGRESSOS	R\$ 142.058,06
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 132.518,68
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 7.244,29
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 2.295,09
DESEMBOLSOS	R\$ 163.682,59
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 161.245,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 2.437,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (A+B+C)	R\$ (21.624,53)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 122.873,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 101.249,34

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMAP podemos confirmar a inexistência de dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2024, conforme a tabela:

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				
DESCRIÇÃO	Saldo anterior	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL
FMAP - IRRF	142,21	R\$ 2.295,09	R\$ 2.437,30	R\$ 0,00
TOTAL	142,21	R\$ 2.295,09	R\$ 2.437,30	R\$ 0,00

A receita extraorçamentária em 2024 foi de R\$ 2.295,09, e o pagamento extraorçamentária foi de R\$ 2.437,30 sendo que na conta PCASP 2.1.8.8.1.01.04 houve o pagamento de R\$ 142,21 que não foi pago dentro do exercício 2023 devido a redução do horário bancário. Visto que o fato gerador da receita ocorreu dia 29/12/2023, não havendo momento oportuno para uma nova tentativa de pagamento, sendo realizado no exercício 2024.

Denota-se que o resultado do exercício 2024 foi de R\$ R\$ 101.249,34, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2024 a FMAP não recebeu transferências Intergovernamentais tão pouco intragovernamentais.

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
REMUNERAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	R\$ 7.244,29
REPASSES RECEBIDOS	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS	R\$ 132.518,68
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 2.295,09
TOTAL	R\$ 142.058,06

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2024 a FMAP não concedeu transferências Intergovernamentais tão pouco intragovernamentais.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 161.245,29
OUTROS DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 2.437,30
TOTAL	R\$ 163.682,59

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Paula Souza Lara
Contadora
CRC/MS 011005/O-8

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.475 |

Terça-feira | 18 de Março de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Cícero Barbosa dos Santos
1º Vice-Presidente.....	Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....	Julinei Raul
1º Secretário.....	Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....	Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....	Alline Krug Tontini
Vereador.....	Marcelo da Costa
Vereador.....	José Teixeira Júnior
Vereadora.....	Andréia Lourenço
Vereadora.....	Maria Inez Giraldele Souza
Vereador.....	Ricardo E. Enderle Bannak

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.